



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo**

N.º 7/2018

Secção Permanente | 03.10.2018

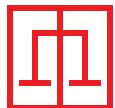
# **Conselho Superior do Ministério Público**

## **Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	
Ata	>> 3
Formação Contínua	>> 3
El PAcCTO	>> 3
Autorizações de Residência	>> 3
Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) Da LOSJ]	>> 4
Destacamentos	>> 4
Equiparação a Bolseiro	>> 4
Inspeções	>> 4
Aposentações/Jubilações	>> 5
■ ADITAMENTO	>> 5



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. Adriano Cunha*.

### ■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, *Dr. Alcides Manuel Rodrigues*;  
Procurador-Adjunto, *Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar*;  
Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. João Luís Madeira Lopes* e *António José Barradas Leitão* (membro permanente).

### ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República,  
*Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



# Conselho Superior do Ministério Público

## ■ ORDEM DO DIA

### Ata

1. Foi, por unanimidade, aprovada a Ata da sessão realizada em 19 de setembro de 2018.

### Formação Contínua

2. Foi, por unanimidade, aprovada a regulamentação relativa a autorização para a frequência das atividades de formação contínua calendarizadas pelo Centro de Estudos Judiciários para o período anual 2018-2019.

*Relator: Dr. David Aguilar*

### El PAcCTO

3. A secção permanente selecionou, por unanimidade, a procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> Glória Florindo Godinho Alves, como coordenadora adjunta do pilar Sistemas de Justiça do Programa Europa-América Latina, Assistência contra o Crime Transnacional Organizado (El PAcCTO).

*Relator: Dr. David Aguilar*

### Autorizações de Residência

4. Foi, por unanimidade, deferido o requerimento apresentado pela procuradora-adjunta a exercer funções na Procuradoria do juízo local criminal de Leiria, solicitando autorização para residir na Figueira da Foz.

*Relator: Dr. David Aguilar*

5. Foi, por unanimidade, deferido o requerimento apresentado pela procuradora-adjunta a exercer funções na Procuradoria do juízo local criminal de Setúbal, solicitando autorização para residir em Lisboa.

*Relator: Dr. David Aguilar*

6. Foi, por unanimidade, deferido o requerimento apresentado pela procuradora-adjunta estagiária colocada no DIAP de Leiria, solicitando autorização para residir em Torres Novas.

*Relator: Dr. David Aguilar*



# Conselho Superior do Ministério Público

## Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) Da LOSJ]

7. A secção permanente deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da afetação dos procuradores da República colocados no DIAP da comarca de Lisboa Norte, Lics. Luís Manuel dos Santos Nunes Pires e Ana Paula Nunes Viana da Silva, à Procuradoria do juízo central criminal de Loures, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. David Aguilar*

8. A secção permanente deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da afetação dos procuradores da República colocados na Procuradoria do juízo do Comércio de Vila Franca de Xira, Lics. Alexandra Maria da Conceição Chícharo das Neves e Jaime Manuel Nunes Olivença, à Procuradoria do juízo de execução de Loures, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. David Aguilar*

9. A secção permanente deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da afetação de procuradores da República colocados na Procuradoria do juízo de família e menores da Figueira da Foz ao Juízo local de Cantanhede, da Comarca de Coimbra.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Destacamentos

10. Adiado.

## Equiparação a Bolseiro

11. A secção permanente deliberou, por unanimidade, dar parecer negativo ao pedido equiparação a bolseiro no estrangeiro apresentado pela procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo do trabalho de Santa Maria da Feira – Comarca de Aveiro, Lic. Maria Leonor da Silva Teixeira.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Inspeções

12. A secção permanente deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de realização de inspeção extraordinária apresentado pelo procurador-adjunto colocado na Procuradoria do juízo local criminal de Viseu Lic. Luís Filipe Cabral Almiro Pinto Ferreira.

*Relator: Dr. David Aguilar.*



# Conselho Superior do Ministério Público

## Aposentações/Jubilações

13. A secção permanente considerou verificados os requisitos para a jubilação da Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, Lic. Maria José Capelo Rodrigues Morgado.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

14. A secção permanente considerou verificados os requisitos para a jubilação do Senhor Procurador-Geral Distrital de Coimbra, Lic. Euclides José Dâmaso Simões.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

15. A secção permanente considerou verificados os requisitos para a jubilação do Senhor Procurador-Geral-Adjunto coordenador do Supremo Tribunal de Justiça, Lic. António Paulo Barbosa de Sousa.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

16. A secção permanente considerou verificados os requisitos para a jubilação do Senhor Procurador da República colocado na Procuradoria do juízo do trabalho de Santarém, Lic. Ângelo Francisco Xavier de Sousa.

*Relator: Dr. Barradas Leitão.*

17. A secção permanente considerou verificados os requisitos para a jubilação da Senhora Procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo de família e menores de Lisboa, Lic. Isabel Maria Lopes Jordão.

*Relator: Dr. Barradas Leitão.*

## ADITAMENTO

1. A secção permanente deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da afetação do procurador-adjunto colocado na Procuradoria do juízo local de Vila Nova de Cerveira, Lic. José Joaquim da Silva Ferreira Braga, à Procuradoria do juízo de competência genérica de Caminha (Comarca de Viana do Castelo), em regime de acumulação.

*Relator: Dr. David Aguilar*

2. A secção permanente deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da afetação dos procuradores da República colocados na Procuradoria do juízo de família e menores de Viana do Castelo, Lics. Pedro Luís da Silva Santos Quelhas e Ângela Maria da Silva Neto, às Procuradorias dos juízos locais de Valença e dos Arcos de Valdevez, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. David Aguilar*